



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00673 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF3DE1D5C7FBFBF3B779A4AC6AEB53D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS 002/2019
- PORTARIA GP Nº. 004/019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 005/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 006/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 007/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA GP Nº. 008/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é o Contratação de empresa para a retomada da prestação de serviços de engenharia, visando o término e conclusão da obra da Creche do Distrito de Lagoa Grande, conforme projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, e de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência. Marcado para o dia 25/01/2019 às 08h30min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Onde não compareceu licitante para conclusão do certame. Por isso a Presidente da COPEL declarou LICITAÇÃO DESERTA da Tomada de Preços nº 002/2019. Cândido Sales, 25.01.2019. Vianey Ferreira Viana – Presidente COPEL.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 004/019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença sem Remuneração ao Sr. Francis Daman Franco Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 1823/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor **FRANCIS DAMAN FRANCO SILVA**, lotado na Secretaria Municipal Administração e Planejamento, na função de Guarda Municipal pelo período retroativo de **01/01/2019 a 01/01/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 01 de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 005/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Licença sem Remuneração
a Sra. Jaciara Lacerda Ramos e dá
outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1849/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora **JACIARA LACERDA RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/02/2019 à 01/02/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 006/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença sem Remuneração a Sra. Jeane Dias da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1822/019.

RESOLVE:

Art 1º -CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública municipal JEANE DIAS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ,com efeito retroativo de **01/01/2019 a 01/01/2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 01 de Janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 007/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Licença sem Remuneração
a Sra. Aline Nogueira Lima Alves e dá
outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1847/019.

RESOLVE:

Art 1º -CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública municipal **ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar ,com efeito retroativo de **02/01/2017 a 02/01/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 01 de Janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 008/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença sem Remuneração da Sra. Aline Nogueira Lima Alves e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1848/019.

RESOLVE:

Art 1º -CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública municipal **ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar ,com efeito retroativo de **02/01/2019 a 02/01/2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 01 de Janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182